

**INDICAÇÃO Nº. 340/2025**

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que o Município, através da Secretaria de Saúde adquira uma moto para a locomoção do agente de saúde do Assentamento Guatapará.

Justificativa

Nesta localidade são atendidas 52 famílias, totalizando 119 pessoas, que dependem diretamente dos serviços prestados na região. Para garantir o atendimento regular e eficiente, é necessário o deslocamento constante, com uma média mensal entre 800 e 1.100 quilômetros percorridos, o que corresponde a aproximadamente 45 quilômetros por dia. Essa variação ocorre em razão das condições de acesso e das demandas específicas de cada período, havendo dias em que o percurso diário é maior e outros em que é reduzido.

Sala de Sessões, 03 de novembro de 2025.

Jocasta Porto
Vereador